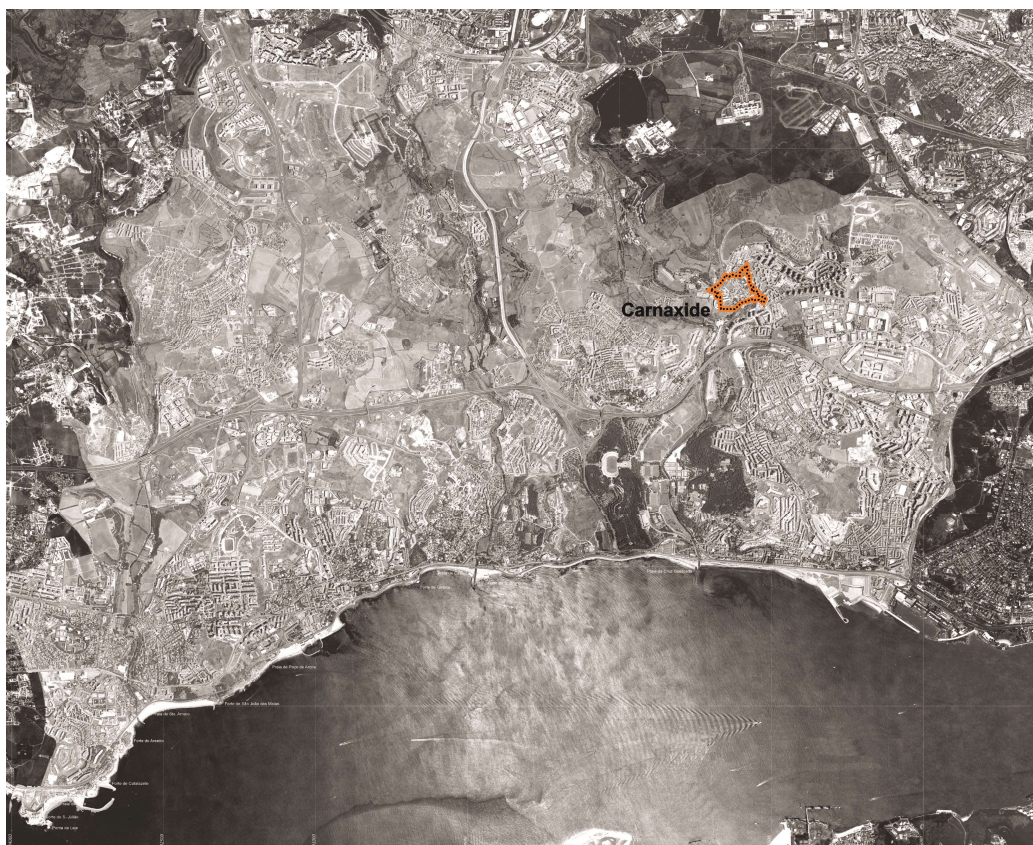


ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA

CONCELHO DE OEIRAS

ENQUADRAMENTO | DELIMITAÇÃO | CARACTERIZAÇÃO



ARU DE CARNAXIDE

Índice

Índice
1. Introdução	3
2. Enquadramento	6
2.1. Enquadramento Regional e Metropolitano	7
2.2. História de Oeiras	10
2.3. Evolução Administrativa	13
2.4. Dinâmica Territorial	16
2.5. Dinâmica dos Centros Históricos	19
3. Delimitação da ARU de Carnaxide	24
4. Nota Bibliográfica	27
5. Ficha Técnica	28

1. Introdução

O documento em apreço é respeitante a uma proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Carnaxide (a seguir identificadas por ARU de Carnaxide), que se enquadra na estratégia de regeneração urbana que o Município de Oeiras pretende implementar no Concelho, tendo por base os instrumentos urbanísticos que se encontram em vigor, bem como a nova proposta de Plano Diretor Municipal, tutelada pelos Planos Estratégicos do Município e pelo Plano de Salvaguarda do Património Construído e Ambiental do Concelho de Oeiras (vulgo PSPCACO).

Refira-se que esta proposta vai de encontro aos objetivos do Plano Estratégico Habitar Oeiras e, sequente missão do Departamento de Projetos Especiais e Reabilitação Urbana.

Salienta-se que o mesmo, iniciado no ano de 2007, consagrou as grandes orientações estratégicas da Política de Habitação, Educação e de Equipamentos Sociais e Urbanos para o concelho de Oeiras, para um período de cerca de 10 anos (2006-2015).

Assim e, de acordo com o definido no mesmo, a “Requalificação de zonas de habitação privada (Bairros antigos com carência de infraestruturas) e AUGIS (Áreas urbanas de génese ilegal), não sendo objeto direto da intervenção municipal, nem por isso deverá deixar de se atender a esta componente, pois que em muitos casos existe uma necessidade efetiva de requalificação do seu habitat. Não tanto a intervir nos seus espaços privados mas, sobretudo, na requalificação de espaços urbanos, permitindo a criação de áreas de maior convivialidade coletiva, ordenando o tráfego rodoviário, disciplinando e apresentando novos espaços de estacionamento, como oferecendo novos circuitos de transporte coletivo e novos espaços de equipamento social e comercial”.

Deste modo, o Departamento de Projetos Especiais e Reabilitação Urbana tem assim por missão, promover a qualificação do edificado, dos espaços públicos e infraestruturas dos núcleos de génese ilegal, dos núcleos de formação histórica e dos elementos patrimoniais do concelho, visando a salvaguarda e valorização do património cultural, bem como a qualidade urbana nestas áreas. Concomitantemente pretende ainda, implementar a política municipal de habitação, contribuindo para o desenvolvimento social e habitacional do município, visando

minimizar as desigualdades sociais e melhorar a qualidade de vida, o habitat urbano e a coesão social.

Salienta-se que o regime jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei N.º307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, estrutura as intervenções de reabilitação com base em dois conceitos fundamentais, designadamente, a Área de Reabilitação Urbana e a Operação de Reabilitação Urbana.

Assim, de acordo com o preceituado na alínea b) do Artigo 2.º do RJRU, uma **Área de Reabilitação Urbana** define-se como (...) *“a área territorialmente delimitada que, em virtude da insuficiência, degradação ou obsolescência dos edifícios, das infraestruturas, dos equipamentos de utilização coletiva e dos espaços urbanos e verdes de utilização coletiva, designadamente no que se refere às suas condições de uso, solidez, segurança, estética ou salubridade, justifique uma intervenção integrada, através de uma operação de reabilitação urbana aprovada em instrumento próprio ou em plano de pormenor de reabilitação urbana”* (...), definindo-se ainda, como **Operação de Reabilitação Urbana**, *“o conjunto articulado de intervenções visando, de forma integrada, a reabilitação urbana de uma determinada área”* (alínea h), do Artigo 2.º do RJRU.

Em termos de objetivos, a Reabilitação Urbana deve contribuir, de forma articulada, para a prossecução dos seguintes objetivos, tal como estipulado no Artigo 3.º, do citado diploma:

- a. Assegurar a reabilitação dos edifícios que se encontrem degradados ou funcionalmente inadequados;
- b. Reabilitar tecidos urbanos degradados ou em degradação;
- c. Melhorar as condições de habitabilidade e de funcionalidade do parque imobiliário urbano e dos espaços não edificados;
- d. Garantir a proteção e promover a valorização do património cultural;
- e. Afirmar os valores patrimoniais, materiais e simbólicos como fatores de identidade, diferenciação e competitividade urbana;
- f. Modernizar as infraestruturas urbanas;
- g. Promover a sustentabilidade ambiental, cultural, social e económica dos espaços urbanos;
- h. Fomentar a revitalização urbana, orientada por objetivos estratégicos de desenvolvimento urbano, em que as ações de natureza material são concebidas de

- forma integrada e ativamente combinadas na sua execução com intervenções e natureza social e económica;
- i. Assegurar a integração funcional e a diversidade económica e sociocultural nos tecidos urbanos existentes;
 - j. Requalificar os espaços verdes, os espaços urbanos e os equipamentos de utilização coletiva;
 - k. Qualificar e integrar as áreas urbanas especialmente vulneráveis, promovendo a inclusão social e a coesão territorial;
 - l. Assegurar a igualdade de oportunidades dos cidadãos no acesso às infraestruturas, equipamentos, serviços e funções urbanas;
 - m. Desenvolver novas soluções de acesso a uma habitação condigna;
 - n. Recuperar espaços urbanos funcionalmente obsoletos, promovendo o seu potencial para atrair funções urbanas inovadoras e competitivas;
 - o. Promover a melhoria geral da mobilidade, nomeadamente através de uma melhor gestão da via pública e dos demais espaços de circulação;
 - p. Promover a criação e a melhoria das acessibilidades para cidadãos com mobilidade condicionada;
 - q. Fomentar a adoção de critérios de eficiência energética em edifícios públicos e privados.

A referir que a delimitação das ARU, é da competência da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal.

Pese embora, a mesma terá que ser devidamente fundamentada e conter:

- I. A memória descritiva e justificativa, que inclui os critérios subjacentes à delimitação da área abrangida e os objetivos estratégicos a prosseguir;
- II. A planta com a delimitação da área abrangida;
- III. O quadro dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património, designadamente o imposto municipal sobre imóveis (IMI) e o imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT), nos termos da legislação aplicável.

2. Enquadramento

Pretende-se evoluir para um conceito de reabilitação integrada, suportada por uma nova política urbana que procura a requalificação da cidade existente, desenvolvendo estratégias de intervenção múltiplas e globais destinadas a potenciar os valores culturais, socioeconómicos, ambientais e funcionais destas áreas urbanas, de forma a elevar substancial e sustentavelmente a qualidade de vida das populações residentes.

De acordo com o preceituado no N.º1, do Artigo 23.º, da Lei N.º75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições dos municípios, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias.

Assim, e conforme estipulado no N.º2 do mesmo Artigo, dispõem os municípios de competências nos domínios, dos quais se salientam:

- a) Equipamento rural e urbano;
- b) Transportes e comunicações;
- c) Educação;
- d) Património, cultura e ciência;
- e) Tempos livres e desporto;
- f) Saúde;
- g) Ação social;
- h) Habitação;
- i) Ambiente e saneamento básico;
- j) Promoção do desenvolvimento;
- k) Ordenamento do território e urbanismo;

Deste modo e, tendo como mote estas atribuições, a Câmara Municipal de Oeiras (adiante designada por CMO) tem por Missão, exceder as expectativas dos nossos cidadãos/municípios, mediante políticas públicas inovadoras, de sustentabilidade territorial, ambiental e de desenvolvimento social integrado, apostando no conhecimento, nas novas tecnologias de informação e comunicação e, na qualidade da prestação dos serviços, garantindo a excelência de vida em Oeiras.

A vontade de reabilitar, disciplinar e valorizar o parque habitacional remonta há cerca de 20/30 anos, com as denominadas operações SAL e, mais tarde, com o Plano Especial de Realojamento (PER), dado por concluído em 2003. Os objetivos pressupunham a recuperação dos núcleos degradados do concelho, a construção de novos equipamentos e, sobretudo, devolver a dignidade às cerca de 4.000 famílias que viviam em condições menos dignas.

Tendo por base este pressuposto, foi elaborado e apresentado publicamente o Plano Estratégico "**Habitar Oeiras**". Trata-se de um plano integrado de habitação de 2ª geração, que tem por conceito-base "Oeiras é a minha casa".

Através deste plano foi dado a conhecer o investimento da Edilidade para uma década na reabilitação e valorização da qualidade habitacional do concelho, cerca de 150 milhões de euros, e conjecturada a realização de uma intervenção em áreas distintas, como o apoio às famílias mais carenciadas, aos jovens e idosos, educação, áreas de vanguarda e investigação e de sustentabilidade.

2.1. Enquadramento Regional e Metropolitano

O Concelho de Oeiras pertence à NUTS III Grande Lisboa (nomenclatura das unidades territoriais para fins estatísticos), à NUT II Área Metropolitana de Lisboa (adiante designada por AML) e ao distrito de Lisboa. A Grande Lisboa é a sub-região Norte da Área Metropolitana, a qual engloba 18 concelhos, 9 da Grande Lisboa e 9 da Península de Setúbal, na nova composição territorial constante da Lei 46/2008 de 27 de agosto que estabelece o Regime Jurídico das Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto, criadas em 1991, pela Lei n.º 44/91 de 2 de agosto.

Distribuídos entre as duas margens do Rio Tejo, a norte temos os concelhos da Amadora, Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Odivelas, Oeiras, Sintra e Vila Franca de Xira e a sul, os concelhos de Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmeira, Seixal, Sesimbra e Setúbal.

Zona Geográfica	População					Território		Densidade Populacional	
	Totais em 2011	Peso na AML em 2011	Totais em 2021	Peso na AML em 2021	Variação 2011/2021	Área Total		2011	2021
	Nº	%	Nº	%	%	Km ²	%	Hab/Km ²	Hab/Km ²
Grande Lisboa	2 042 477	72,4	2 062 444	71,8	1,0	1 376,7	45,86	1 484	1 498
<i>Amadora</i>	175 136	6,2	171 719	6,0	-2,0	23,8	0,79	7 363	7 215
<i>Cascais</i>	206 479	7,3	214 134	7,4	3,7	97,4	3,24	2 120	2 198
<i>Lisboa</i>	547 733	19,4	544 851	19,0	-1,4	85,0	2,83	6 446	6 410
<i>Loures</i>	204 461	7,2	201 646	7,0	1,1	169,1	5,63	1 209	1 192
<i>Mafra</i>	76 685	2,7	86 523	3,0	12,8	291,7	9,72	263	296
<i>Odivelas</i>	145 142	5,1	148 156	5,2	2,1	26,5	0,88	5 468	5 590
Oeiras	172 120	6,1	171 802	6,0	-0,2	45,9	1,53	3 751	3 742
<i>Sintra</i>	377 835	13,4	385 954	13,4	2,1	319,2	10,63	1 184	1 209
<i>Vila Franca de Xira</i>	136 886	4,9	137 659	4,8	0,6	318,1	10,60	430	431
Península de Setúbal	779 399	27,6	808 689	28,2	3,8	1 625,3	54,14	480	497
<i>Alcochete</i>	17 569	0,6	19 148	0,7	9,0	128,4	4,28	137	149
<i>Almada</i>	174 030	6,2	177 400	6,2	1,9	70,2	2,34	2 479	2 527
<i>Barreiro</i>	78 764	2,8	78 362	2,8	-0,5	36,4	1,21	2 164	2 152
<i>Moita</i>	66 029	2,3	66 326	2,3	0,4	55,3	1,84	1 195	1 199
<i>Montijo</i>	51 222	1,8	55 732	1,9	8,8	348,6	11,61	147	159
<i>Palmela</i>	62 831	2,2	68 879	2,4	9,6	465,1	15,49	135	148
<i>Seixal</i>	158 269	5,6	166 693	5,8	5,3	95,5	3,18	1 657	1 745
<i>Sesimbra</i>	495 00	1,8	52 465	1,8	6,0	195,5	6,51	253	268
<i>Setúbal</i>	121 185	4,3	123 684	4,3	2,1	230,3	7,67	526	537
Totais AML	2 821 876	-	2 871 133	-	1,7	3 002,0	-	940	956

Fisicamente a Grande Lisboa ocupa a Península de Lisboa, unidade territorial que envolve o sítio de Lisboa e que se estende a Oeste do Vale do Tejo, entre o estuário e a Costa Atlântica. Em toda a sua extensão sobressai um relevo a NW, a Serra de Sintra com altitude na ordem dos 400 metros, tradicionalmente a área que concentra maior humidade e precipitação.

Em contraponto, na Península de Setúbal encontra-se a Serra da Arrábida, tipicamente mediterrânica e, por isso, paisagisticamente muito diferente da Serra de Sintra.

O rio Tejo e o seu estuário marcam determinantemente a paisagem da AML e definem, não só uma divisão física entre os dois grupos de concelhos, mas também uma divisão entre comportamentos demográficos e sociais.

No território da AML existem 5 Áreas Protegidas: os Parques Naturais de Sintra-Cascais e da Arrábida, as Reservas Naturais dos Estuários do Tejo e do Sado e ainda a Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica. Nesta, cerca de 34% da ocupação do solo é urbana, valor que ultrapassa claramente a média nacional e que reforça a importância do edificado no modelo de desenvolvimento da região. Sendo a mais ocidental das áreas metropolitanas europeias, a AML ocupa uma posição relativamente periférica em relação aos grandes eixos urbanos e metropolitanos europeus.

Porém, tal situação periférica, não a priva de assumir características semelhantes a outras áreas urbanas, ou seja, de se constituir como um espaço onde se conjugam novos estilos de vida urbana e uma nova transformação do território que origina estrangulamentos relacionados com uma forte pressão para o crescimento urbano. Esta dinâmica vanguardista, acarreta questões como o incorreto uso de solo, carências habitacionais e de equipamentos, degradação do parque urbano existente e, deficiente ou ineficaz, sistema de transportes, problemas comuns a todos os municípios que dela fazem parte.

A AML ocupa uma área de cerca de 3000 km² distribuídos nas duas margens do rio que a separa (1376 km² para a margem direita – Grande Lisboa e 1625 km² para a margem esquerda – Península de Setúbal).

Apesar de ocupar apenas 3,5% do território nacional, detém, com os seus 2.682.676 habitantes, 26% da população nacional. Esta relação torna evidente, a importância desta área metropolitana no país, assim como o grau de concentração populacional aí existente.

Em termos de distribuição interna da população, a NUT III Grande Lisboa continua a ser preponderante na AML (72,4%), apesar de ter visto a sua posição enfraquecida na última década. Podemos destacar os concelhos limítrofes de Lisboa, incluindo também a própria capital, como detentores do maior peso populacional (Lisboa, Sintra, Cascais e Loures).

Em seguida encontra-se um grupo de 7 concelhos geograficamente próximos da capital que apresentam efetivos populacionais que oscilam entre os 4 e 6% da população (valores superiores a 100 mil habitantes), onde se encontra o Concelho de Oeiras com 6%. Por último, apresentam-se os concelhos mais periféricos, com valores compreendidos entre os 0,6 e os 3%.

Na última década a população residente registou um aumento de 6%, valor superior à variação intercensitária nacional (2%).

2.2. História de Oeiras

Até à formação do Concelho e à atribuição do Foral, Oeiras era um Reguengo integrado no termo de Lisboa cuja riqueza assentava nas explorações agrícolas.

Refira-se que outro aspeto importante a destacar, nos séculos que precederam a formação do concelho, consiste na fixação de ordens religiosas que deixaram importantes heranças patrimoniais, como a Igreja de Santa Catarina de Ribamar na Cruz Quebrada (séc. XII), o Mosteiro de Frades Arrábidos (séc. XVI) junto à Ermida de Santa Catarina ou o Convento de S. José de Ribamar (séc. XVI), e as fortificações ao longo da orla marítima de Oeiras que tinham por objetivo a defesa e o controlo dos navios na entrada da Barra do Tejo. Estas fortificações foram sendo construídas no decurso dos séculos XVI, XVII e XVIII designadamente, o Forte de S. Julião da Barra, o Forte das Maias, o Forte de Catalazete, o Forte da Giribita, o Forte de S. Bruno, o Forte da Conceição de Algés, o Forte de S. José de Ribamar e o Forte de S. Pedro.

No século XVI, durante o reinado do Rei D. Manuel, deu-se início ao desenvolvimento de uma certa atividade industrial e comercial, nomeadamente, com a instalação das primeiras oficinas para a manipulação de pólvora e fabrico de armas em Barcarena, a exploração de pedreiras e a construção de fornos de cal em Paço de Arcos.

Durante os séculos XVII e XVIII, começaram a ser construídos palácios e grandes quintas destinadas ao recreio e à exploração agrícola. As mesmas, localizadas junto às ribeiras, constituíam-se como locais privilegiados para o desenvolvimento da agricultura.

Salienta-se que a produção agrícola se centrava nas culturas cerealíferas e no vinho, constituindo estas áreas, como importantes fontes abastecedoras da cidade de Lisboa.

A partir do século XVIII, com a atribuição do foral e, a criação do Concelho de Oeiras, iniciou-se um período de profundas transformações económicas e sociais.

A partir deste momento, a história do Concelho de Oeiras ficou ligada a uma grande e mítica figura da história de Portugal – o Marquês de Pombal e 1º Conde de Oeiras.

Assim, um dos principais legados desta época é a Quinta do Marquês de Pombal, situando-se nesta propriedade os jardins, o imponente palácio (classificado como monumento nacional), a adega\celeiro e parte da exploração agrícola.

No século XIX, assinala-se o declínio da atividade agrícola no concelho e o surgimento de novas indústrias.

De especial relevância neste século, afigura-se a inauguração da linha de caminho-de-ferro de Cascais, com o comboio a vapor, no ano de 1889. Como consequência da construção e expansão desta linha, instalaram-se no concelho, um conjunto de unidades industriais, nomeadamente a Fábrica do Papel, a Fundação de Oeiras, a Lusalite e os Fermentos Holandeses.

No século XX, a construção da Estrada Marginal, entre Lisboa e Cascais, associada à dinâmica balnear e turística instalada na Costa do Sol, no século XIX, aceleram a expansão dos centros urbanos, surgindo na faixa litoral do concelho pequenos “chalets” e moradias de recreio.

Concomitantemente, com o passar dos anos, assistiu-se a um período caracterizado pela concentração das atividades económicas, em termos de mercado de trabalho, na cidade de Lisboa e, conseqüente ao abandono da população, para os novos bairros residenciais, com boa acessibilidade à capital, os quais foram sendo construídos nos concelhos limítrofes.

Esta época caracterizou-se pela expansão demográfica do concelho, fato que teve como principais repercussões um aumento na procura e, conseqüentemente, um crescimento do ritmo de construção de zonas habitacionais e respetivas áreas para equipamentos e infraestruturas. Atendendo à expansão dos aglomerados urbanos, e aos acréscimos populacionais verificados (em 1950 a população do Concelho de Oeiras ultrapassa os 53 mil habitantes) é publicado em 1948, o Plano de Urbanização da Costa do Sol que se constituiu como documento orientador do processo de desenvolvimento urbanístico na região, até à entrada em vigor do Plano Diretor Municipal, na década de 90.

No entanto, fruto da pressão populacional exercida sobre os aglomerados com melhores ligações a Lisboa, principal polo empregador do país, assiste-se na década de 60 ao surgimento de grandes urbanizações. Deste modo, o processo de crescimento das áreas urbanas avança em todas as direções, privilegiando certos eixos dotados de maior acessibilidade, como a linha de caminho-de-ferro, a Estrada Marginal e a Autoestrada Lisboa – Cascais.

Nos anos 70, este tipo de crescimento agudiza-se, assistindo-se à implantação de núcleos urbanos de génese ilegal e de bairros de barracas, inicialmente, apenas na zona de fronteira com o Concelho de Lisboa, proliferando-se, posteriormente, pelo resto do concelho.

Face a este panorama de urbanização\suburbanização, o Concelho de Oeiras passou a ser visto como um subúrbio tradicional do tipo dormitório, encostado à grande metrópole de Lisboa e funcionando como local de passagem entre Cascais e a capital, permanecendo nesta letargia até meados da década de 80.

A partir do ano de 1986, a Autarquia apostou e, acreditou ser possível reverter a situação e transformar o concelho.

Neste âmbito, traçaram-se novos objetivos, definiram-se estratégias com vista a obter um maior envolvimento da população nos problemas reais da sua terra.

Nos primeiros anos do século XXI, e volvidos mais de dez anos de franco progresso, Oeiras afirma-se, desta forma, como um concelho modelo, onde a capacidade de resposta aos novos desafios através de intervenções inovadoras, permite afirmar que Oeiras Marca o Ritmo.

2.3. Evolução Administrativa

Foi no Reguengo de Oeiras, junto aos terrenos férteis da Ribeira da Laje, que Sebastião José de Carvalho e Melo também conhecido por Conde de Oeiras e Marquês de Pombal, mandou construir a sua residência oficial.

Tratava-se de uma quinta formada através da incorporação de vários casais e quintas com um solar típico do século XVIII e uns magníficos jardins que são símbolo do Iluminismo. O Palácio do Egípcio perderia então o título de edifício mais importante e nobre do reguengo.

Em Carta Régia de 7 de junho de 1759, a jurisdição das terras é atribuída pelo Rei D. José I ao seu Primeiro-ministro, sendo agora o 1º Conde de Oeiras, elevando a povoação de Oeiras à categoria de Vila. Decorrido cerca de um mês, o concelho de Oeiras é constituído, em Carta Régia de 13 de julho de 1759.

A 25 de setembro do ano seguinte, foi concedido a Oeiras o seu Foral.



Brasão de Armas e Bandeira do concelho de Oeiras

De acordo com o mesmo, o concelho passou a ter como limites: a nascente, desde a parte da Cruz Quebrada pelo rio acima até à ponte do Jamor; pelo lado norte, atingia o limite do Casal da Veiga, já pertencente a Barcarena; seguia em direção à Ermida de Nossa Senhora do Socorro (Leião) e daqui até ao Lugar de Talaíde, depois Ribeira da Laje, descendo essa ribeira que define a fronteira poente, até à Vila de Oeiras e ao Forte do Areeiro; a Sul era o rio Tejo que traçava o limite, como ainda hoje acontece.

Em 1764, por Decreto de 5 de abril, o termo de Oeiras conheceu o primeiro alargamento, por anexação da Freguesia de Carcavelos e parte da freguesia de S. Domingos de Rana. O mesmo manteve-se inalterável até ao séc. XIX, após a entrada em vigor da reforma administrativa de Passos Manuel, decretada em 6 de novembro de 1836. Assim e, na sequência desta reforma, a freguesia de Carnaxide passou para o concelho de Oeiras, enquanto Barcarena ficou dentro do termo de Belas que, por seu lado é extinto em 24 de outubro de 1855. A partir desta data, Belas é integrada em Sintra e a freguesia de Barcarena ficou pertença do concelho de Oeiras.

O Decreto de 11 de setembro de 1852 circunscreveu Lisboa ao território definido pela Estrada da Circunvalação²¹, criando ainda, o concelho de Belém.

Não obstante, através da Carta de Lei de 18 de julho de 1885, cessou-se a autonomia de Belém e definiram-se novos limites para Lisboa, estabelecendo-se a sua fronteira, a poente, na Ribeira de Algés.

As fronteiras definitivas estabeleceram-se em 1886, através do Decreto de 22 de julho, passando a assumir-se como fronteira entre Oeiras e Lisboa, a Estrada da Circunvalação Fiscal²², desde Algés até Benfica. Por esta altura, o concelho de Oeiras incluía as freguesias de Carcavelos, S. Julião da Barra, Oeiras, Barcarena e Carnaxide.

Após esta data, assinala-se a supressão efémera do concelho de Oeiras, decretada em 26 de setembro de 1895, materializando-se na anexação das freguesias de Carcavelos, Carnaxide, Oeiras e S. Julião da Barra no concelho de Cascais, enquanto a de Barcarena e a parte de Benfica, exterior à estrada da circunvalação fiscal, ao concelho de Sintra.

Todavia, pouco tempo depois, a autonomia administrativa de Oeiras é restabelecida, através do decreto de 13 de janeiro de 1898, juntando as freguesias de Barcarena, S. Julião da Barra e Carnaxide. No entanto, Carcavelos permaneceria no concelho de Cascais, estabelecendo-se a poente, a antigafronteira do reguengo de Oeiras.

No início do séc. XX, é criada a freguesia da Amadora, através da Lei N.º 513, de 17 de abril de 1916, e, passada uma década, a Lei N.º 12713, de 9 de dezembro de 1926, cria a freguesia de Paço de Arcos, ao mesmo tempo que eleva a povoação a Vila. Em 1979, surge uma nova desanexação territorial, através da Lei N.º 45/79 que permitiu a constituição de um novo concelho, a Amadora.

O desenvolvimento económico, social e urbano, na última década do século XX, conduziu a uma nova alteração do quadro administrativo. A mesma foi aprovada pelo Executivo Camarário em reunião de câmara, a 11 de outubro de 1989, consistindo na criação de 4 novas freguesias e, na redelimitação administrativa das existentes.

Esta alteração foi oficializada pela Lei N.º 17/93, de 11 de junho que estabeleceu a criação das freguesias de Algés, Cruz Quebrada-Dafundo, Linda-a-Velha, Porto Salvo e Queijas.

Uma nova alteração administrativa efetuada no concelho de Oeiras foi a criação da Freguesia de Caxias em 2001. Com esta modificação, o concelho passou a ser constituído por 10 Freguesias: Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos, Caxias, Cruz Quebrada-Dafundo, Algés, localizadas junto ao Rio Tejo e, Linda-a-Velha, Carnaxide, Queijas, Barcarena e Porto Salvo, localizadas no interior do concelho.

Em cumprimento da Lei n.º 22/2012 de 30 de maio e, tendo em consideração a proposta da Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território (UTRAT) para a reestruturação administrativa do território das freguesias, presente no Anexo I, da Lei N.º 11-A/2013 de 30 de maio, o Município de Oeiras passou a ser constituído por cinco freguesias.

Deste modo, as freguesias de Barcarena e de Porto Salvo mantêm o seu território original, sendo criadas três freguesias por agregação das existentes: União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, União das Freguesias de Carnaxide e Queijas e União das Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias.



Freguesias do Concelho de Oeiras após a reorganização administrativa de 2013

2.4. Dinâmica Territorial

A freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, em 2011 e 2021, manteve a posição como a freguesia mais populosa das atuais freguesias;

A freguesia de Algés Linda-a-Velha e Cruz-Quebrada/Dafundo, verificou o valor mais elevado de decréscimo da população residente, menos 1,3% de indivíduos relativamente ao valor observado em 2011.

A freguesia de Carnaxide e Queijas apresentou-se com a taxa de variação de decréscimo populacional de 0,6%;

Porto Salvo mantém-se como a segunda freguesia menos populosa de Oeiras. Entre os últimos dois censos, registou uma taxa de variação de menos 0,4%;

Nos dois últimos censos, a freguesia de Barcarena apresentou os registos populacionais mais baixos, relativamente às restantes freguesias, em contrapartida foi a freguesia que apresentou o maior aumento da população, com um crescimento de 4,3%

POPULAÇÃO RESIDENTE POR FREGUESIA		
	2011	2021
Algés, Linda-a-Velha, Cruz Quebrada e Dafundo	48665	48030
Barcarena	13861	14451
Carnaxide e Queijas	36288	36087
Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias	58149	58099
Porto Salvo	15157	15100

População residente por freguesia, 2011 – 2021 – INE, Censos 2011 e 2021

Entre 2011 e 2021, a população diminuiu 0,2%, o que significou uma redução de cerca de 35 habitantes por ano. Em termos de distribuição populacional, manteve as assimetrias existentes entre as cinco novas freguesias, com três grupos distintos:

- Algés, Linda-a-Velha, Cruz Quebrada e Dafundo e Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias: freguesias com registos populacionais superiores a metade da totalidade dos residentes no concelho;
- Carnaxide e Queijas: freguesia com 21% do total, valor que reflete um posicionamento equilibrado;
- Porto Salvo e Barcarena: freguesias com registos populacionais que representam menos de um quinto dos indivíduos do concelho.

Em termos globais, a densidade populacional diminuiu ligeiramente, no período em referência, à exceção da Área Metropolitana de Lisboa:

DENSIDADE POPULACIONAL EM OEIRAS, ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA (AML) E PORTUGAL						
	2011			2021		
	Oeiras	AML	Portugal	Oeiras	AML	Portugal
Área (Km²)	45,9	3001	92212,0	45,9	3001	92212,0
Residentes/ Km²	3749,9	940,3	114,5	3742,2	956,6	112,2

Densidade populacional em Oeiras, Área Metropolitana de Lisboa e Portugal, 2011 – 2021 – INE, Censos 2011 e 2021

Em 2021, Oeiras registou uma aglomeração populacional de aproximadamente o quadruplo da média da região onde se insere, tendo demonstrado ser um concelho urbano com uma densidade populacional elevada.

A freguesia com melhor acessibilidade a Lisboa, a nova freguesia de Algés, Linda-a-Velha, Cruz-Quebrada/Dafundo, registou o valor mais elevado de densidade populacional, com 6.680 residentes/km².

No que concerne à freguesia de Porto Salvo, com uma área de 7,34 km², apresentou uma densidade populacional de 2.057 residentes/km², facto que talvez tenha correlação com a sua situação geográfica interior do concelho e de menor urbanização.

DENSIDADE POPULACIONAL POR FREGUESIA 2021			
Freguesias	Área (Km ²)	População	Residentes/Km ²
Algés, Linda-a-Velha, Cruz Quebrada e Dafundo	7,19	48030	6680,11
Barcarena	9,01	14451	1603,88
Carnaxide e Queijas	8,81	36087	4096,14
Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias	13,53	58099	4294,09
Porto Salvo	7,34	15100	2057,22
Concelho	45,88	171767	3743,83

2.5. Dinâmica dos Centros Históricos

Os **Centros Históricos** representam a génese da ocupação urbana no território. Refletindo os valores ancestrais das necessidades das populações, nas suas formas de vivência diária, assumem-se como um importante valor patrimonial de referência histórica, cultural e social.

Ameaçados pela degradação física do seu edificado, pelo envelhecimento gradual do seu tecido social, bem como pelas constantes pressões de transformações urbanas, surge a necessidade de desenvolver uma metodologia estratégica de ação, tendo em vista a melhoria da qualidade de vida das populações, através da revitalização, reabilitação e valorização das características dos centros históricos, procurando prevenir “revoluções”, promovendo antes “evoluções” graduais, estimulando o desenvolvimento e a continuidade das identidades locais.

No concelho de Oeiras existem 17 núcleos antigos: Algés de Cima, Barcarena, Carnaxide, Caxias, Cruz-Quebrada, Dafundo, Laveiras, Leceia, Linda-a-Pastora, Linda-a-Velha, Oeiras, Paço de Arcos, Porto Salvo, Queijas, Queluz de Baixo, Valejas e Vila Fria.

É neste contexto que, enquadrados no Programa de Recuperação de Áreas Urbanas Degradadas (PRAUD), no âmbito da Lei nº 1/87 de 6 de Janeiro, em Maio de 1993, são criados os Gabinetes Técnicos Locais dos Centros Históricos de Oeiras e Paço de Arcos, após a celebração de um protocolo entre a Direção Geral do Ordenamento do Território, a Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo e a Câmara Municipal de Oeiras, que permitia um conhecimento da realidade “no terreno”, facilitando o diálogo entre os municípios e a Câmara. Protocolo esse que teria a duração de dois anos.

Após término desse período, e considerando que o trabalho iniciado necessitava de continuidade para garantir a revitalização destes Núcleos Antigos, os Gabinetes são integrados no Sector dos Centros Históricos do Gabinete de Projetos Especiais (atualmente Divisão de Projetos Especiais), tornando-se parte integrante da orgânica da Câmara Municipal de Oeiras.

Mais tarde em 2002, na sequência da Candidatura desta área comercial ao URBCOM- Sistema de Incentivos ao Comércio, foi criado o Gabinete da Baixa Comercial de Algés, com o intuito de requalificar e dinamizar esta zona de Algés, tratando-se de uma área urbana consolidada, com uma densidade comercial elevada, com cerca de 300 estabelecimentos comerciais, o que implica uma dinâmica muito própria desta zona.

Em 2007, considerando tratar-se de uma área com património relevante que necessitava de uma intervenção mais direta, é criado um novo Gabinete Técnico, no Centro Histórico de Carnaxide.

Atualmente, no decorrer desta dinâmica encontra-se em fase de implementação o Gabinete Técnico do Núcleo Antigo do Dafundo, perante estas mesmas necessidades de intervenção, em parceria com o Gabinete da Baixa de Algés.

Neste âmbito, e desde sempre, o modelo de reabilitação e salvaguarda dos Centros Históricos assume uma estratégia de Gestão Global e Integrada de toda esta complexa realidade entendida como um valor patrimonial local, não só em termos físicos mas também cultural, histórico, económico e, sobretudo social. Procurando responder às atuais exigências de salubridade e conforto, qualidade e segurança, e ao enorme desafio da recuperação de um parque edificado e espaços públicos que, aos poucos, se reconhece renovado e cujo conjunto se reverte num património urbano reabilitado que a todos valoriza e pertence. O objetivo é então o de dotar estas zonas de uma modernidade sem alterar significativamente a sua identidade.

Nesse sentido a estratégia de ação dos Gabinetes incide sobre as seguintes áreas: Requalificação do Espaço Público e Renovação das Infraestruturas Urbanas; Reabilitação e Implementação de Equipamentos; Recuperação do Parque Edificado; Revitalização do Tecido Social – Programa Habitação Jovem; Dinamização do Comércio; Animação Cultural.

Reabilitação e Implementação de Equipamentos

Execução de projetos e obras de recuperação ou implementação de equipamentos culturais, religiosos ou cívicos, necessários para o desenvolvimento dos núcleos e para a população local, procurando assim dotar estas zonas de polos de interesse que possam atrair pessoas, promovendo a sua revitalização. Esta ação é realizada em articulação com o Núcleo de Projetos do DPE.

Neste âmbito, podemos citar as obras já concluídas do Centro Cultural do Palácio do Egípto e Biblioteca Operária Oeirense sita em Oeiras ou a Armação dos Pescadores e o Hotel Vila Galé Palácio dos Arcos em Paço de Arcos ou ainda a recuperação da Capela do Santíssimo da Igreja de São Romão em Carnaxide.

Recuperação do Parque Edificado

A intervenção no património edificado, é encarada como uma área fundamental para a estratégia de requalificação de cada núcleo, pelo que a atuação do gabinete passa sobretudo pela sensibilização dos proprietários para a necessidade de recuperação e salvaguarda do seu património, apresentando-lhes para o efeito programas de financiamento.

Deste modo, para além de um apoio financeiro os gabinetes proporcionam um acompanhamento técnico efetivo das obras a realizar, promovendo adoção de soluções e processos construtivos compatíveis entre si, dando especial atenção à reintrodução de materiais tradicionais mais adequados ao tipo de construção em questão.

Neste sentido, os GTL's acompanharam mais de 100 obras de recuperação de edifícios particulares, correspondendo a mais de €700.000,00 em participações, procurando implementar o plano de cor de cada núcleo.

Revitalização do Tecido Social - Programa Habitação Jovem

Em 2005, confrontando-se com o cenário de desertificação dos centros históricos a CMO criou este programa com o objetivo de não só promover a recuperação do parque edificado degradado e devoluto destes núcleos mas principalmente revitalizar o seu tecido social. Desta forma, esta ação consiste essencialmente na aquisição de imóveis inseridos em núcleos de formação histórica que se apresentem em mau estado de degradação, devolutos e com

qualidade arquitetónica, com o intuito de promover a sua reabilitação com a criação de fogos de pequenas dimensões para o arrendamento a jovens.

Atualmente, encontram-se 16 fogos concluídos, 17 em obra e 91 em projeto.

Requalificação do Espaço Público

As ações desenvolvidas nesta área compreendem a realização de projetos e de obras de requalificação dos principais espaços públicos urbanos, entendendo-se o papel destes, como catalisador não só da dinâmica de recuperação do edificado, mas também da revitalização económica destas áreas, esperando um impacto positivo na dinamização do comércio tradicional. A intervenção contempla o estudo dos pavimentos e mobiliário urbano, da hierarquia do sistema viário e pedonal e a melhoria de todas as infraestruturas de forma a permitir que a população destes núcleos antigos usufrua dos parâmetros atuais de qualidade de vida.

Como exemplos de ações deste âmbito, destacamos a Rua Costa Pinto em Paço de Arcos, a Rua Febus Moniz em Oeiras e a futura obra do Largo da Pátria Nova em Carnaxide.

Dinamização do Comércio

Na perspetiva de promover a dinamização do comércio local, o gabinete procura impulsionar a instalação de “estabelecimentos âncora”, que funcionam como polos de atração de público, através da concessão de espaços comerciais com oferta de produtos e serviços de qualidade, procurando dessa forma não só estimular a instalação de novos comerciantes mas também promover a requalificação dos espaços já existentes. Neste âmbito, é promovida a divulgação do seu comércio e turismo através da publicação de roteiros e guias assim como a instalação de diretórios.

Também nesta vertente, o apoio dos Gabinetes Técnicos têm uma importância fundamental na orientação e apoio na colocação/melhoria dos elementos publicitários dos estabelecimentos comerciais, tal como na escolha de mobiliário de esplanadas, por forma a evitar situações dissonantes no espaço público.

De ressaltar que no Centro Histórico de Oeiras, foram implementadas 10 esplanadas para espaços de restauração, em Paço de Arcos 6, estando previstas a execução de mais 4 em Carnaxide e Oeiras.

Animação Cultural

De forma a promover a atratividade e a notoriedade destes núcleos ao nível local ou mesmo regional, é impulsionada a realização de eventos culturais, procurando dessa forma também contribuir para o aprofundamento do conhecimento e sensibilização para a salvaguarda do património dos centros históricos.

Com este mote, realiza-se anualmente, a Mostra Gastronómica de Paço de Arcos e Oeiras a qual pretende promover a gastronomia da restauração local, registando nos últimos anos um incremento considerável, quer em termos de qualidade da oferta quer em termos de número de novos estabelecimentos aderentes.

Salienta-se que esta ação é promovida pela Câmara Municipal de Oeiras em colaboração com a ACECOA (Associação Comercial e Empresarial dos Concelhos de Oeiras e Amadora).

Paralelamente são promovidos o Passeio/Exposição de Automóveis Antigos e as Festas de São Martinho, estas últimas em parceria com a Associação Comercial e Empresarial dos Concelhos de Oeiras e Amadora.

Pretende-se, assim, que esta estratégia seja mais do que um simples processo de reabilitação destinada a recuperar e beneficiar fisicamente estas áreas.

O objetivo é sim, evoluir para um conceito de reabilitação integrada suportada por uma nova política urbana que procura a requalificação da cidade existente, desenvolvendo estratégias de intervenção múltiplas e globais destinadas a potenciar os valores culturais, socioeconómicos, ambientais e funcionais destas áreas urbanas de forma a elevar substancial e sustentavelmente a qualidade de vida das populações residentes.

3. ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA

CARNAXIDE

PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

A metodologia de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Carnaxide decorre de uma avaliação das características territoriais, nomeadamente carências e potencialidades, conjugada com uma perspetiva de requalificação do território, as quais fundamentam a determinação do núcleo histórico de Carnaxide como objeto de intervenção.

Neste sentido e tendo por base os instrumentos de gestão territorial em vigor, nomeadamente o PDM, bem como a revisão do mesmo e o Plano de Salvaguarda do Património Construído e Ambiental do Concelho de Oeiras (PSPCACO), foi definida a proposta de delimitação da ARU de Carnaxide.

Num breve enquadramento histórico e geográfico, o aglomerado de Carnaxide é de carácter essencialmente agrícola, localizado na encosta da Serra com o mesmo nome. Este aglomerado foi fundado, como freguesia, por D. Afonso Henriques no século XII tendo sido a primeira freguesia a ser criada nos subúrbios de Lisboa.

O desenvolvimento do aglomerado processou-se a partir do núcleo centrado na Igreja de S. Romão e atual Largo da Pátria Nova, caracterizado pelo casario de arquitetura tradicional, de 1 a 2 pisos, com pátios e respetivas dependência destinadas às alfaías agrícolas.

No século XVIII e após o terramoto de 1755, D. José I mandou fazer alguns melhoramentos em Carnaxide, nomeadamente a construção de um aqueduto subterrâneo que conduz a água da nascente até ao chafariz no centro da Vila.

Nos finais do século XIX surgem majestosas quintas de lavoura e veraneio, das quais ainda subsistem algumas tais como as Quintas do Morval, das Torres, Casa da antiga Quinta da Fonte ou a Casa Gabri. A beleza natural e tranquilidade deste aglomerado sempre foi um

atrativo para escritores e poetas, como é prova a passagem por este local de personalidades como Almeida Garrett, Camilo Castelo Branco e Tomás Ribeiro.

Atualmente, o núcleo histórico e a sua envolvente apresentam-se como um território fortemente marcado por diferentes ciclos de desenvolvimento e ocupações heterogéneas, apresentando aspetos de descaracterização e debilidade urbanística. No entanto, destaca-se o seu potencial ao nível do património ambiental, pela proximidade da Serra e do vale da ribeira do Jamor, bem como pelo património histórico e arquitetónico, nomeadamente a presença dos diversos elementos do conjunto do Aqueduto bem como as Igrejas, de S. Romão e da Nossa Sra. da Rocha.

Neste sentido, a ARU de Carnaxide tem como objetivo uma operação de reabilitação do centro histórico, sendo os limites propostos muito aproximados dos definidos no Plano de Salvaguarda do Património Construído e Ambiental do Concelho de Oeiras (PSPCACO), como “Núcleo de Formação Histórica”.

A área delimitada envolve todo o tecido urbano originário do aglomerado de Carnaxide, caracterizando-se pelo edificado tradicional e rústico bem como pela forte predominância da escala humana, nomeadamente nos estreitos e sinuosos arruamentos, com múltiplas travessas e becos exclusivamente pedonais.

Na área que se apresenta, embora de pequena dimensão, destaca-se a existência de uma elevada diversidade de edifícios de valor arquitetónico, não só os exemplares de arquitetura tradicional de traça simples e rural mas também pelo edificado do tipo senhorial, pertencentes a antigas quintas, conjuntos estes classificados como no Plano de Salvaguarda do Património Construído e Ambiental do Concelho de Oeiras.

No âmbito do património histórico, destaca-se a Igreja de S. Romão bem como o Chafariz setecentista, ambos classificados como Monumentos de Interesse Público. É de salientar que o Chafariz, pertencente ao conjunto do Aqueduto de elevado valor paisagístico e patrimonial, abastecido pela Mãe de Água localizada na serra.

É importante salientar que o acesso à Mãe de Água é feito através de uma galeria subterrânea visitável podendo vir a representar algum potencial de desenvolvimento turístico e animação económica do centro histórico.

Uma maioria significativa do edificado encontra-se em razoável estado de conservação, reflexo do elevado índice de ocupação, necessitando no entanto de intervenções de manutenção frequentes. Destacam-se negativamente os edifícios desocupados, que apresentam um estado de degradação muito acentuado, necessitando de uma intervenção estrutural e urgente, e de um modo geral concentrados na zona noroeste (Travessa Visconde Moreira de Rey/ Rua José Pedroso) e sudeste (Rua 5 de Outubro e Travessa do Lavadouro).

Ao nível funcional é predominante o uso habitacional, embora com presença de comércio local de cariz diário e equipamentos como a Casa de Saúde e a Sociedade Filarmónica “Fraternidade de Carnaxide.”

Relativamente ao espaço público, é de salientar o potencial para uma operação de requalificação dos arruamentos e áreas públicas desajustados face às necessidades da apropriação urbana, nomeadamente: intervenções de reconversão da estrutura viária (são exemplo arruamentos com dois sentidos em perfis muito reduzidos – Rua Francisco Patarrão); de pedonalização dos largos reduzindo o forte carácter viário (como o Largo da Pátria Nova); reforço das infraestruturas e transferência das redes aéreas para redes subterrâneas bem como a requalificação do mobiliário urbano (com instalação de ilhas ecológicas e outros equipamentos utilitários).

No âmbito do património cultural é justo fazer referência aos elementos patrimoniais que refletem as vivências e origens deste aglomerado, tais como: a presença do Lavadouro público ainda em funcionamento; o Coreto existente na envolvente da Igreja de S. Romão, diretamente associado às práticas coletivas e a existência da Sociedade Filarmónica mais antiga do Concelho (Fraternidade de Carnaxide).

A delimitação proposta tem uma extensão aproximada de 13 hectares, abrangendo um número aproximado de 200 edifícios. Pela sua reduzida dimensão não é identificado um zonamento mas sim a demarcação de toda a área como Núcleo Histórico a Requalificar.

Tendo por base um plano orientador de intervenção no núcleo antigo, foram desenvolvidos ao longo dos últimos anos diversas ações de requalificação do espaço público (como por exemplo o projeto do Largo da Pátria Nova), de reabilitação de edifícios (no âmbito do Programa Habitação Jovem) e de recuperação de equipamentos emblemáticos (como o projeto de recuperação e ampliação do edifício da Sociedade Filarmónica Fraternidade de Carnaxide). Estas operações de reabilitação urbana de investimento municipal encontram-se em diversas fases procedimentais (projeto/concurso/obra), pretendendo-se através da ARU dar continuidade e sequência às mesmas, em complementaridade e por forma a incentivar o investimento de domínio privado.

Neste sentido, consideram-se reunidas as condições, carências e potencialidades, que fundamentam e determinam a presente proposta da Área de Reabilitação Urbana de Carnaxide.

4. NOTA BIBLIOGRÁFICA

- Plano Estratégico ‘Habitar Oeiras’, 2006-2015
- Programas de Habitação no Concelho de Oeiras
- Levantamento dos Núcleos Degradados – Câmara Municipal de Oeiras, Julho de 1993
- Livro ‘Oeiras Factos e Números’ – Edição Especial, Setembro de 2013
- Quadro de Referência Estratégico Nacional FEDER e Fundos de Coesão
- Programas Operacionais Regionais do Continente
- Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro
- Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro
- Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro
- Carta Social do Concelho de Oeiras – Junho 2012

- Estudo Estratégico para o desenvolvimento económico e a competitividade territorial do Concelho de Oeiras – Março de 2009
- Portal da Habitação, Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana
- Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de Outubro e Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de Setembro.
- Estudos de Fundamentação Técnica de ACRRU-SRU – 2007/2009, da Faculdade de Arquitetura – Universidade Técnica de Lisboa.
- Estatuto dos Benefícios Fiscais, DL n.º 215/89, de 1 de julho, na redação em vigor (EBF);
- Lei n.º 53/2014, de 8 de Abril
- Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro – Lei do Orçamento de Estado para 2014;
- Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro – Lei do Orçamento de Estado para 2013;
- Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro – Lei do Orçamento de Estado para 2012;
- Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro – Lei do Orçamento do Estado para 2009;
- Lei 6/2006, de 27 de fevereiro na redação dada pela Lei n.º 31/2012, de 14 de agosto.

5. FICHA TÉCNICA

Pedro Gentil Carrilho, Arq.º, Diretor do Departamento de Projetos Especiais e Reabilitação Urbana

António Abreu, Arq.º, Chefe da Divisão de Reabilitação Urbana

Mário Lameiras, Dr., Assessor Jurídico do DPERU

Ana Rita Meira, Dr.ª, Técnica Superior

Ana Martins, Arq.ª, Técnica Superior da Divisão de Reabilitação Urbana

Ana Rocha, Arq.ª, Técnica Superior da Divisão de Reabilitação Urbana

Mafalda Dias, Arq. Estagiária da Divisão de Reabilitação Urbana